



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

Cruz Machado
Semeando o futuro
Administração 2017/2020

ENVIADO 16/05/2020

APROVADO 01/06/2020

LEI N.º: 1.708/2.020.

DATA: 05 de junho de 2.020.

PUBLICADO 05/06/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei n.º: 1783/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.017 – Rede de Atenção Básica Municipal	
4.4.90.52.00 – 1.342 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00


Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.017 – Rede de Atenção Básica Municipal	
(101) 3.1.90.11.00 – 1.342 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
(105) 3.1.90.13.00 – 1.342 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de junho de 2020.


EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL